DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 2

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O MINISTRO DE ESTADO, DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto N° 1.362, de 1° de janeiro de 1995, resolve:

Nº 775 - Dispensar ITAMAR RODRIGUES LIMA, matrícula SIAPE 0000626, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente deste Ministério, do encargo de Substituto Eventual de José Ronaldo de Noronha, Coordenador, código DAS-101.3, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, de que trata o Decreto nº 769, de 10 de março de 1993.

Nº 776 - Designar DULCILENE DAGMAR DE LIMA RAMOS, matrícula SIAPE 0527117, ocupante do cargo de Médico, do Quadro Permanente deste Ministério, para o encargo de Substituta Eventual de Maria Célia Nacfur Sfair Macedo, Coordenador, código DAS-101.3, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, de que trata o Decreto nº 769, de 10 de março de 1993.

Nº 777 - Dispensar, a partir de 24 de fevereiro de 1995, em virtude de sua aposentadoria, JOSÉ CARLOS MONTEIRO CARDIANO, matrícula SIAPE nº 0000528, do encargo de Substituto eventual de Juvenal Morais Filho, Coordenador, código DAS-101.3, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva, de que trata o Decreto nº 769, de 10 de março de 1993.

Nº 778 - Designar MARISA DE OLIVEIRA SOUZA MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, matrícula SIAPE nº 0001735, para o encargo de Substituta eventual de Juvenal Morais Filho, Coordenador, código DAS-101.3, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Executiva, de que trata o Decreto nº 769, de 10 de março de 1993.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.364, de 03 de julho de 1990 e de conformidade com o art. 2º, item VII, § 1º e art. 16, do Regimento Interno da Comissão Especial de Recursos - CER, aprovado pela Portaria Ministerial nº 260, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Nº 779 - Reconduzir pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de agosto de 1995, WALDOMIRO CORDEIRO, como representante Suplente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, na 6a. Turma de Julgamento Regional, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuaria - PROAGRO, sediada em São Paulo-SP.

Nº 780 - Reconduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 25 de novembro de 1995, MANOEL LUZARD DE ALMEIDA, como representante Titular da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura-CONTAG, na 4a. Turma de Julgamento Regional, do Programa de Garantia da Ativida de Agropecuária - PROAGRO, sediada em Porto Alegre-RS.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.364, de 3 de julho de 1990, e de conformidade com o art. 2º, item X, § 1º e art. 16, do Regimento Interno da Comissão Especial de Recursos, aprovado pela Portaria Ministerial nº 260, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Nº 781 - Reconduzir o Senhor ROBERTO CAMPOS, como representan te Titular da Empresa de Pesquisa Agropecuaria - EMBRAPA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 25 de novembro de 1995, nas Turmas de Julga mento Regionais do Programa de Garantia da Atividade Agropecuaria -PROAGRO, sediadas em Brasilia-DF.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÂRIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99,364, de 03 de julho de 1990, e de conformidade com o art. 2º, item VI, § 1º e art. 16, do Regimento Interno da Comissão Especial de Recursos - CER, aprovado pela Portaria Ministerial nº 260, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Nº 782 - Reconduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 09 de agosto de 1995, os Senhores SERGIO PERRONE RIBEIRO, e LUIZ CHUT TE, como representante Titular e Suplente, respectivamente, da Confederação Nacional da Agricultura - CNA, na 6a. Turma de Julgamento Regional, da Comissão Especial de Recursos - CER, do Programa de Garantia Agropecuária - PROAGRO, sediada em São Paulo-SP.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dis

The second

posto no Decreto nº 99.364, de 03 de julho de 1990, e de conformidade com o art. 2º, item I, § 1º e art. 16, do Regimento Interno da Comissão Especial de Recursos — CER, aprovado pela Portaria Ministerial nº 260, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Nº 783 - Reconduzir, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a par tir de 25 de novembro de 1995, o Senhor JUAREZ ANTONIO DE BORANGA QUA DROS, como representante Suplente do Ministério da Agricultura, do Abas tecimento e da Reforma Agrária, junto à Turma de Julgamento Regional da Comissão Especial de Recursos (CER), do Programa de Garantia da Ativida de Agropecuária (PROAGRO), sediada em Porto Alegre-RS.

Nº 784 - Reconduzir, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a par tir de 25 de novembro de 1995, o Técnico de Nível Superior - ARJUNAS RI BEIRO CYRINO, como representante Titular de do Ministério da Agricultu ra, do Abastecimento e da Reforma Agrária, junto as Turmas de Julgamen to Regionais da Comissão Especial de Recursos (CER), do Programa de Ga rantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), sediadas em Brasília-DF.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dis posto no Decreto nº 99.364, de 3 de julho de 1990, e de conformidade com o art. 2º, item I, e § 1º, e o art. 16, do Regimento Interno da Co missão Especial de Recursos - CER, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, aprovado pela Portaria Ministerial nº 260, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Nº 785 - Reconduzir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 25 de novembro de 1995, o Senhor HÉLIO COSTA BECK, como Presidente e re presentante Titular do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - MAARA, na 4a. Turma de Julgamento Regional, do Progra ma de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, sediada em Porto Alegre-RS.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.364, de 03 de julho de 1990, e de conformidade com o art. 2º, item IV, \$ 1º e art. 16, do Regimento Interno da Comissão Especial de Recursos — CER, aprovado pela Portaria Ministerial nº 260, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Nº 786 - Reconduzir, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, a par tir de 25 de novembro de 1995, o Senhor ALTER MIRANDA DA SILVA, como membro Suplente do Banco do Brasil S.A., na Turma de Julgamento nal, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, sedia da em Porto Alegre-RS.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÂRIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.364, de 03 de julho de 1990, e de conformidade com o art. 2, item VIII, \$ 1º e art. 16, do Regimento Interno da Comissão Especial de Recursos — CER, aprovado pela Portaria Ministerial nº 260, de 18 de outubro de 1990, resolve:

Nº 787 - Designar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 07 de dezembro de 1995, MARCO AURÉLIO FUSHIDA, representante titular, e DA VID ANDRADE, representante suplente, da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, na 6a. Turma de Julgamento Regional, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, sediadas em São Paulo-SP.

JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

DESPACHOS DO MINISTRO Em 14 de dezembro de 1995

O MINISTRO DE ESTADO, DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos Servidores:

MARIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO SANTOS GAMA, Bióloga, Pesquisadora da EMBRAPA/CENARGEN, no período de 17 a 23.12.95, a fim de participar de discussões técnicas sobre plantas transgênicas e resistência a doença, avaliação e liberação em campo e negociação de projeto para futura colaboração nesta área, em Havana, República de Cuba, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, (processo nº 21000.006549/95-31).

AFONSO CELSO CANDEIRA VALOIS, Engenheiro Agrônomo, Pesquisador da EMBRAPA/CENARGEN, no período de 17 a 23.12.95, a fim de participar de missão brasileira sobre energia renovável para negociação do projeto do Setor Agropecuário, em Havana, República de Cuba, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, (processo n° 21000.006546/95-42).

CARLOS CASTRO, Engenheiro Agrônomo, Pesquisador da EMBRAPA/CENARGEN, no período de 17 a 23.12.95, a fim de participar de discussões técnicas sobre plantas transgênicas e resistência a doença, avaliação e liberação em campo e negociação de projeto para futura colaboração nesta área, em Havana, República de Cuba, com ônus para a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, (processo n° 21000.006547/95-

THEREZINHA NOGUEIRA PADILHA CHARLES, Médica Veterinária, Pesquisadora da EMBRAPA/CNPGL, no período de 17 a 23.12.95, a fim de participar de uma missão técnica brasileira a Cuba com finalidade de